



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO EXTRA Nº 74

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2019

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo .....	1	1	
Secretaria de Estado de Economia.....			1

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 40.152, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a participação dos servidores e empregados públicos do Distrito Federal na Palestra: Alta Performance Profissional com Qualidade de Vida.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A Palestra: Alta Performance Profissional com Qualidade de Vida a ser realizada em 09/10/2019, das 14 às 18h, no Ginásio de Esportes Nilson Nelson, integra o Programa de Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º A presença no evento, de que trata o art. 1º, é facultativa para servidor ou empregado público do Distrito Federal.

Art. 3º Os servidores e empregados públicos, inscritos na palestra de que trata o art. 1º, farão jus a dispensa de ponto, com base no art. 18 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, mediante apresentação do certificado de participação.

Parágrafo único. A participação de servidores e empregados públicos, que não estiverem em horário de trabalho, será considerada como horas trabalhadas.

Art. 4º Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º Os titulares dos órgãos devem incentivar a presença dos servidores ou empregados públicos na palestra objeto deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de outubro de 2019  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

##### PORTARIA Nº 3, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

A CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 211, § 1º, c/c art. 255, II, "b", ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e pelo art. 15 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e com fulcro no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 02, de 6 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 171, de 9 de setembro de 2019, referente à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00002-00004403/2019-90, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KALINE GONZAGA COSTA

### SEÇÃO II

#### PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR  
Em 8 de outubro de 2019

Processo: 00220-00003980/2019-53. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, no período de 09 a 12 de outubro de 2019, para participar da visita técnica às instalações escolares e esportivas do GEO/EMOC I e da reunião de alinhamento da Copa do Mundo Sub-17 da FIFA Brasil, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

### SEÇÃO III

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

##### CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

###### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CONVOCA os Conselheiros para realização da 76ª Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 11 de outubro de 2019, às 15h, no Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar, sala de reuniões do Gabinete nº 1001, Brasília - DF.

Brasília, 4 de outubro de 2019.

ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação